

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas
Divisão de Quarentena Vegetal

Estações Quarentenárias

**Lista das Estações Quarentenárias credenciadas pelo Ministério da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**

1) Estação Quarentenária da Monsanto do Brasil Ltda

Quarentena pós entrada de semente, flor e pólen de milho, soja, sorgo e algodão

CNPJ: 64.858.525/0142-86

Endereço: Distrito de Irrigação Nilo Coelho, PA 1, Lote 1557, Caixa Postal 503. Zona Rural.

Petrolina-PE.

CEP 56328-970.

Fone: (87) 3985 9900

Portaria nº 5, de 7 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2018

2) Estação Quarentenária do Centro de Pesquisa de Soja (Embrapa Soja)

Quarentena pós entrada de microorganismos para uso como inoculante

CNPJ: 00348003/0042-99

Endereço: Rodovia Carlos João Strass Acesso Orlando Amaral s/n, Distrito de Warta. Londrina-PR

CEP 86001-970.

Fone: (43)3371 6000

Fax: (43) 3371 6100

Portaria nº 4, de 7 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2018

3) Estação Quarentenária - Embrapa - Centro Nacional de Recursos Genéticos – CENARGEN

Quarentena pós entrada de vegetais, partes de vegetais

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

CNPJ: 00.348.003/003/0038-02

Endereço: Parque Estação Biológica (PqEB), Final da W/5 Norte Brasília – DF

Caixa Postal: 2372

CEP: 70.770-900

Fone: (61) 3448-4700

Fax: (61) 3448-4624

Portaria Nº 11 de 15 de fevereiro de 2002

4) Estação Quarentenária - Instituto Agronômico – IAC

Quarentena pós entrada de vegetais e solo

Endereço: Av. Barão de Itapura, nº 1481 – Caixa Postal 28. Bairro: Guanabara.

Campinas – SP

Caixa Postal: 28

CEP: 13012-970

Fone: (19) 2137-0612

Portaria Nº56 de 11 de maio de 1998

5) Estação Quarentenária - Dupont do Brasil S.A- Divisão Pioneer Sementes Ltda

Quarentena pós entrada de milho, soja e sorgo.

CNPJ: 61.064.929/0048-32

Endereço: Rodovia TO 050, Km 24.

Porto Nacional -TO

CEP: 77500-000

Fone/Fax: (63)3363-0200 / (63) 33630209

Portaria Nº 4 de 1 de janeiro de 2015

6) Estação Quarentenária - Syngenta Seeds Ltda

Quarentena pós entrada de material propagativo de melão, melancia, soja, milho, tomate, pimentão, *Brassica oleracea*, pepino, abóbora, cana-de-açúcar, eucalipto, beterraba açucareira

Endereço: Estação Experimental de Aracati

Estrada Carroçável Cacimba Funda – Jaguaruana, Distrito de Mata Fresca S/Nº, Km 4,03,

CEP 62800-970

Aracati-CE

Fone: (88) 33030315

Portaria Nº 212, de 09 de dezembro de 2008

7) Estação Quarentenária – Embrapa Meio Ambiente

Quarentena pós entrada de organismos úteis para o controle biológico de pragas e outros

CNPJ: 00.348.003/0105-07

Endereço: Rodovia SP 340, Km 127,5. Bairro: Tanquinho Velho.

Cep: 13820-000

Jaguariúna – SP

Fone: (19) 3311 2700

Fax: (19) 3311 2640

Portaria Nº106 / 1991

8) Estação Quarentenária - SGS

Quarentena pós entrada de plantas cultivadas e cana de açúcar in vitro

CNPJ: 33.182.809/0071-43

Endereço: Rua João Leonardo Fustaíno, 201. Bairro: Distrito Industrial Uninorte.

Piracicaba-SP

CEP: 13413-120
Fone: (19) 3917 1670
Portaria n° 1, de 7 de janeiro de 2016

9) Estação Quarentenária - Monsoy Ltda

Quarentena de soja
CNPJ: 00.901.864/0004-27
Endereço: BR-153, Km 643. Zona Rural.
Morrinhos – GO
CEP: 75650-000
Fone: (11) 3383 8103
Fax: (11)3383 8102
Portaria N° 24 de 21 de março de 2005, publicada no DOU de 22.03.2005

10) Estação Quarentenária - Nidera Sementes Ltda.

Quarentena de material propagativo de várias culturas
Endereço: Estação Pesquisa Milho Rodovia RM-060 Miraporanga, Km 27 - Zona Rural
Uberlândia/MG
CEP: 38.400-985
Fone: (34) 3230-7100
Fax: (34) 3818-1400
Portaria N° 350, de 29 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 05.01.2007

11) Estação Quarentenária - Monsanto do Brasil Ltda.

Quarentena de sementes de milho
CNPJ: 64.858.525/0067-71
Endereço: Estação Experimental de Uberlândia Rodovia Uberlândia – Araxá, BR 452, KM
149
Uberlândia – MG
CEP: 38407-970
Fone: (34)3088 3000
Portaria N° 127, de 8 de outubro de 2012, publicada no DOU de 09.10.2012